



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1423, DE 22 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23110.028863/2018-37;

RESOLVE:

1. REVOGAR a Portaria nº 2.088, de 16 de outubro de 2017.

2. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o Contrato nº 23/2017, firmado com a empresa Fernanda Loper ME, cujo objeto é o fornecimento de água mineral para o HE-UFPel:

Titular: **Airton da Silva Oliveira** (SIAPE nº 2412311)

Suplente: **Pablo da Cunha Martins** (SIAPE nº 2259457)

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 25/06/2018, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0187806** e o código CRC **8E0E97D2**.